



## **JOCKEY CLUB DO PARANÁ**

### **BOLETIM SUPLEMENTAR Nº 521/2018**

Resoluções da Comissão de Corridas:

**SUSPENDER:** Por 30 (trinta) dias, o animal Unbelievable, conforme Art. 5º do Regulamento de Fenilbutazona.

**COMUNICAR:** Aos senhores treinadores, proprietários e demais interessados, que a partir de 01/06/18, será obrigatória apresentação de carteira de vacinação com influenza equina, devidamente preenchida, **com não mais que 90 (noventa) dias e não menos que 21 (vinte e um) dias da data de entrada na Vila Hípica**, além de Carteira de Identificação e/ou P.R.P., atestado de “mormo” e A.I.E. além de GTA indicando o treinador responsável.

**AUTORIZAR:** À Tesouraria o pagamento dos prêmios referentes a reunião nº 520, de 26/04/18.

Curitiba, 21 de maio de 2018.

**A COMISSÃO DE CORRIDAS**